



EDITAL

N.º 54/2019

Regulamento dos Áudio-Guias

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139.º do D.L. 4/2015, de 7 de janeiro que aprova o CPA que, a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 7 de outubro de 2019, aprovou o Regulamento supra identificado.

O referido regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República e o seu conteúdo encontra-se disponível no sítio da Internet www.cm-arruda.pt.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 25 de novembro 2019

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo